

TC-022.171/2016-9

DESPACHO

De ordem do Senhor Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo por cópia (doc. 559653498) à Presidência da 1ª Câmara, para análise do pedido de sustentação oral do Sr. Fábio Henrique Santana de Carvalho, regularmente representada(o) pela advogada Sra. Neyanne Araújo (OAB/DF 36.594), esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos art. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que o Relator sugere o deferimento do pleito. (Pautado para 26/9/2017)

Gabinete, em 25 de setembro de 2017.



WAGNER BARBOSA DA SILVA
Chefe de Gabinete

DEFIRO o pedido de sustentação oral.



Walton Alencar Rodrigues
Presidente da 1ª Câmara